

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - FIEIX 2024**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROJETO DE EXTENSÃO Nº 058907- EDITAL 01/2024**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da UFSM para bolsa de extensão universitária no projeto **STEAMovel: educação prática itinerante em ciência, tecnologia, engenharia, arte e matemática**, conforme a Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	18/04/2024
Inscrição dos candidatos	19/04/2024 a 23/04/2024
Avaliação dos candidatos	24/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2024
Recursos contra o resultado preliminar	26/04/2024
Análise dos recursos	27/04/2024
Divulgação do resultado da seleção	28/04/2024
Envio do Termo de Compromisso do Bolsista	29/04/2024
Indicação do(a) aluno(a) bolsista no portal da UFSM	30/04/2024

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 19/04/2024 a 23/04/2024.

**2.2** Local: via email para [steam@ufsm.br](mailto:steam@ufsm.br).

**2.3** Documentos: nome completo, matrícula, telefone para contato, histórico acadêmico e currículo Lattes ou Vitae, contendo as atividades desempenhadas em ensino, pesquisa e extensão.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada por meio da análise do desempenho acadêmico e currículo dos candidatos. Poderá ser solicitada uma entrevista por telefone ou plataforma digital com o inscrito, a fim de se avaliar suas experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas obtidas.

**3.3** A seleção será válida para o período de 1º/05/2024 até 31/12/2024.

**3.4** Caso o primeiro colocado no processo seletivo, ao longo do primeiro mês de atividades, não demonstre habilidades compatíveis com o projeto, este será desligado das atividades e o próximo candidato (suplente) será chamado.

#### **4. DA BOLSA E DAS ATIVIDADES**

**4.1** A bolsa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de sete meses, a partir de 1º/05/2024.

**4.2** As atividades pertinentes ao aluno selecionado no processo incluem: modelagem 3D de componentes e montagens, elaboração de desenhos de fabricação e listas de materiais, construção mecânica e elétrica de dispositivos e experimentos, divulgação de ações nas redes sociais do projeto, visitas a escolas públicas para a promoção das atividades de extensão, realização de orçamentos e compras de materiais.

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos), até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no portal do aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Preencher e assinar o termo de compromisso do bolsista (Anexo E), a ser anexado ao portal de projetos pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que

solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por email aos inscritos na seleção.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas, e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerada a média das notas do curso de graduação do candidato.

**6.4** O candidato selecionado deverá realizar a assinatura de termo de compromisso em até um dia após a divulgação do resultado da seleção, diretamente com o coordenador do projeto, e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para o recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [steam@ufsm.br](mailto:steam@ufsm.br) ou na sala 1209-B, no anexo C do Centro de Tecnologia.

Santa Maria, 18 de abril de 2024.

Macklini Dalla Nora  
Coordenador do projeto